

V REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO NÚMERO 1
COMUNICAÇÕES / MERCOSUL
Florianópolis, SC, 25 à 29 de Novembro de 1996
BRASIL

MERCOSUL / SG T. Nº 1 / COMUNICAÇÕES / ATA Nº 4/96.

I - GERAL

Entre os dias 25 e 29 de novembro de 1996 realizou-se na cidade de Florianópolis, Brasil, a V Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 1 - Comunicações, do Grupo Mercado Comum (MERCOSUL), com a presença das Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai, e Uruguai.

O Subgrupo de Trabalho Nº 1 examinou os Informes e Recomendações preparados pelas 04 (quatro) Comissões Temáticas, aprovando-os.

II - RELATÓRIOS APRESENTADOS AO GMC.

Relatórios sobre o cumprimento das Pautas Negociadoras do SGT Nº1 encontra-se no Anexo III.

III - RECOMENDAÇÕES DE PROJETOS DE RESOLUÇÕES SUBMETIDAS AO GMC.

O Anexo IV contém 05 (cinco) recomendações de Projetos de Resoluções à serem levadas ao GMC.

IV - ANEXOS QUE ACOMPANHAM ESTA ATA

ANEXO I	Composição das Delegações
ANEXO II	Agenda da Reunião
ANEXO III	Relatórios ao GMC (GMC / MERCOSUL / ATA Nº 03/96)
ANEXO IV	Recomendações de Projetos de Resoluções.
ANEXO V	Plano Estratégico de Ação do SGT 1
ANEXO VI	Código Aduaneiro do MERCOSUL
ANEXO VII	Selo Postal Comum MERCOSUL
ANEXO VIII	Calendário de Reuniões para 1997
ANEXO IX	Agenda da próxima Reunião.

V - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

1 - Abertura da Reunião.

O coordenador da Seção Nacional do SGT. Nº 1 (Brasil) , Sr. Arnaldo Borges, abriu a reunião expressando sua satisfação com o número significativo de participantes que ocorreram a esta reunião.

Em seguida passou a palavra ao Sr. Carlos Guilherme Zigelli, Diretor Administrativo. da TELESC, que em nome do Presidente daquela empresa deu as boas vindas aos Delegados, desejando-lhes êxito nos Trabalhos e lembrando tratar-se, as Comunicações, de uma das áreas mais importantes para o desenvolvimento e a integração plena do Mercado Comum do Sul , MERCOSUL.

2 - Considerações Gerais.

2.1 - Informe sobre a IV Reunião de Coordenadores do SGT-1

Os trabalhos do Subgrupo tiveram início com uma Reunião Plenária, onde foram apresentados e discutidos os resultados e recomendações da IV Reunião de Coordenadores da SGT-1, realizada em Montevidéu de 24 à 25 de outubro de 1995, que se resumem nas seguintes providências:

- a.) Emissão dos princípios, objetivos e estratégias do Subgrupo;
- b.) Estabelecimento de novas instruções de trabalho para as Comissões Temáticas, e
- c.) Estabelecimento de prioridades e revisão das datas das Pautas Negociadoras.

As discussões sobre as “Instruções de Trabalho” levaram o SGT 1 a **recomendar** aos Coordenadores das Cts a adotarem procedimentos informais que dêem maior agilidade na fase inicial de discussão dos vários temas e na preparação dos atos que serão submetidos ao SGT 1, e posteriormente ao GMC, quais sejam:

1) designar, no âmbito da CT, responsáveis pela condução dos trabalhos dos vários temas das Pautas Negociadoras, quer por determinado período de tempo ou por fase de execução do mesmo, que se encarregaria de dar consistência e continuidade ao programa de execução estabelecido, mantendo as Partes permanentemente informadas e atuantes no processo;

2) quando o assunto envolver outros Subgrupos, Comitês Técnicos, etc., o Coordenador da CT deverá, informalmente, entrar em contato com os Coordenadores desses órgãos para discutir o tema e buscar subsídios, de modo a facilitar a sua análise e aprovação quando a “recomendação de resolução” for encaminhada pela GMC aos mesmos para fins de Coordenação.

2.2 - Estado de Cumprimento das Pautas Negociadoras do SGT.1 (GMC Nº 3/96)

As Comissões Temáticas do SGT. 1 elaboram Relatórios sobre o estado de cumprimento das suas Pautas Negociadoras, aprovadas pelas Resoluções de Nº 38/95, 15/96 e 20/96, os quais se juntam à presente Ata como Anexo III.

Aos Relatórios das Comissões Temáticas decidiu-se acrescentar comentários e observações do SGT. 1

2.3 - Revisão das Pautas Negociadoras relativamente a prioridades e prazos.

Tendo as Partes reconhecido os poucos avanços conseguidos na implementação das Pautas Negociadoras aprovadas pelo GMC, e em cumprimento à recomendação contida na Ata Nº 3/96, do SGT. 1, as Comissões Temáticas procederam a revisão de suas Pautas, estabelecendo prioridades de tratamento e novas datas para conclusão das tarefas, cujas propostas de Projetos de Resolução ao GMC encontram-se no Anexo IV.

2.4 - Reformulação dos princípios, objetivos e funcionamento do SGT. 1. Definição de Estratégia.

A delegação da Argentina apresentou para consideração das Partes, documento intitulado “Declaración Estratégica”, contendo o objetivo político do Mercosul, o objetivo estratégico do SGT.1, as linhas estratégicas de ação e as táticas correspondentes.

As delegações examinaram o referido documento e, realizadas pequenas alterações, decidiram adotá-lo por consenso como “Plano Estratégico de Ação do SGT.1”, o qual figura como Anexo V.

2.5 - Revisão das Instruções às Comissões Temáticas.

Este assunto foi tratado no ítem 2.1 da presente Ata.

2.6 - Restrições e Medidas não Tarifárias.

O SGT. 1 tomou conhecimento do inventário que está sendo preparado pelo Comitê Técnico Nº 8, da Comissão de Comércio (CCM), em seguimento às recomendações da Resolução GMC Nº 32/95, e considerou as possíveis RNA existentes no âmbito do Subgrupo.

A Delegação do Brasil informou que as Medidas identificadas como existentes no país e constantes do Anexo da referida Resolução (Medidas de nº 33 à 38 e 49 / 50), são atos legais que ou não são da responsabilidade direta da área de telecomunicações, como o Decreto 1.070, que regulamenta a Lei nº 8.242, da Informática, a Lei nº 8.666, cujo ato de aplicação no setor é a Portaria nº 647/93, que são de natureza Interministerial, como a Portaria nº 273/93.

A Delegação do Brasil justificou a Portaria nº 173/91 - Certificação de Produtos - como necessária para garantir a compatibilidade de interconexão de equipamentos de

Telecomunicações com a rede pública e para uma adequada utilização do espectro Radioelétrico.

Quanto ao ato normativo SPT - 201-420-101, informou tratar-se de Prática Telebrás, de Procedimentos de Qualificação de Fornecedores para o Sistema Telebrás.

Sobre o tema de referência, a Delegação do Brasil informou, ainda, que com a reestruturação do setor decorrente da quebra do monopólio das telecomunicações, a maioria das medidas supostamente consideradas restritivas serão necessariamente suprimidas nos próximos dois anos, para adequar-se ao novo marco legal das telecomunicações

2.7 - Projeto de Protocolo Quadro sobre o Comércio de Serviços no Mercosul.

Em cumprimento à recomendação contida na Ata nº 3/96 / SGT-1, o Coordenador da Seção Nacional do Brasil deu conhecimento dos resultados da VII Reunião do Grupo Ad Hoc de Serviços, realizada em Brasília nos dias 05 e 06 de novembro último, através da apresentação da Ata de Reunião e de comentários suplementares. Como conclusão, informou que as listas de compromissos iniciais somente deverão ser preparadas a partir de 1998, e que recebeu do Coordenador do referido Grupo Ad Hoc orientação no sentido de que o SGT 1 acompanhe, permanentemente, os avanços dos trabalhos daquele Grupo para a conclusão do Projeto de Protocolo. Informou, ainda, que a questão institucional (Parte IV do Projeto de Protocolo) será apreciada na Reunião do GMC, em Fortaleza.

2.8 - Cooperação Técnica

A exemplo do ítem anterior, tomou-se conhecimento da Ata da XX Reunião do Comitê de Cooperação Técnica / GMC, realizada em Brasília nos dias 13 e 14 de novembro de 1996.

Decidiu-se manter contatos com os Coordenadores Nacionais do GMC e com o CCT para buscar informações e orientações sobre a existência de financiamento para projetos de Comunicações e sobre a forma de apresentação / encaminhamento dos mesmos. Um informe a respeito deverá ser apresentado na próxima reunião do SGT 1.

2.9 - Outros Assuntos

a) Solicitações contidas nas Atas das Comissões Temáticas

As Comissões Temáticas submeteram para decisão do SGT 1 as seguintes recomendações/consultas:

Assuntos Postais

- Que se envie ao Comitê Técnico Nº 2 - Assuntos Aduaneiros, da Comissão de Comércio do MERCOSUL, o Projeto de Normas de Aplicação do Código Aduaneiro

do MERCOSUL - Remessas Postais - o qual figura como Anexo VI, para consideração e posterior apresentação ao GMC.

- Que se envie ao GMC o informe sobre Selo Postal Comum MERCOSUL (Anexo VII) , em observância ao solicitado na Ata 2/96, do referido Grupo.

O SGT 1 aprovou as recomendações e dará prosseguimento conforme solicitado.

Radiocomunicações

- Se tomou conhecimento de solicitação de encaminhamento do tema “Compatibilidade Eletromagnética”, tendo sido proposto pelo SGT 1 que referida Comissão Temática mantenha consultas junto ao SGT 3 - Regulamentos Técnicos, e ao SGT 7 - Indústria, reportando na próxima reunião do SGT 1 os resultados decorrentes.

b) Forma de participação do Setor Privado

Decidiu-se que representantes do setor privado participem da reunião de Coordenadores Nacionais do SGT1 na condição de observadores, atentando, porém para o disposto no Capítulo VII do Regimento Interno do GMC (Decisão nº 4/91/GMC)

2.10 - Projeto de Calendário de Reuniões do SGT1 para 1997

Projeto tentativo de calendário das reuniões do SGT 1 se junta à presente Ata como Anexo VIII.

2.11 - Lugar, Data, e Agenda da I Reunião do SGT 1 /97

Decidiu-se que a I Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 1 realizar-se-á na cidade de Assunção, Paraguai de 17 à 21 de março de 1997, cuja Agenda figura como Anexo IX.

ARGENTINA

BRASIL

PARAGUAI

URUGUAI

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

ANEXO VII

ANEXO VIII

ANEXO IX